DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2022 - Edição nº 248

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0045/2022: "Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores públicos lotados na Sede Administrativa da Administração Pública."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 08B15814F0-A720136C24-635CD226C0-62BE872DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0045/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores públicos lotados na Sede Administrativa da Administração Pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação do prédio onde funciona a sede administrativa, em virtude de constantes queda de energia elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção técnica para atualização do servidor de dados, atualização de segurança de firewall e de equipamentos de infraestrutura de rede e telefonia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na sede administrativa da administração pública, no expediente do dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 28 de outubro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.